

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263/2005

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispões no art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório exarado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 088/2005, que apurou infringência ao artigo nº. 313-A do Código Penal e dos incisos I, XI, XIII e XIX do artigo 225 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelos servidores REINALDO PEREIRA PARDINHO e MARINO RUEDIGER.

II - Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- Presidente: EDINALDO DA SILVA
- Secretário: MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA.
- Membro: NELSON OLIVEIRA BELINI

III – Considerar os serviços prestados pelos Membros da Comissão como de relevante interesse público, não percebendo os mesmos nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos trabalhos.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 10 de junho de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7425</u>
Data, <u>12 / 06 / 05</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO